



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 059/2015**  
firmado entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CONSTRUTORA REMO**  
**LTDA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA REMO LTDA**

Endereço: Avenida Francisco Sales, nº 1.838 – 1º Andar - Bairro: São Lucas, Belo

Horizonte/MG, CEP: 30.150-221

CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0001-96

Representado por: Sérgio Mohallem, inscrito no CPF/MF sob o nº. 102.478.906-34 e CI nº. 6683/D – 4ª Região, expedida pelo CREA/MG ou Igor Maciel de Simoni Orlandi, inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.578.016-30 e CI nº. MG-10.213.778 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2015, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2015, firmado em 11/06/2015, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 12 meses, nos mesmos preços, prazos e condições, em conformidade com o Inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Sexta, item 6.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

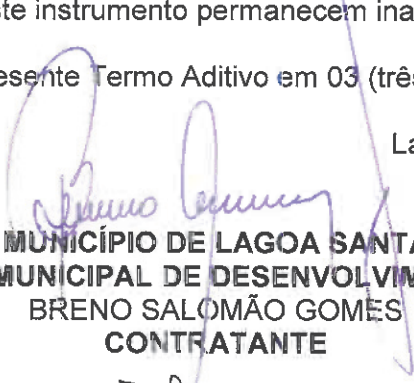
6.1 O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, passando a vigorar de 11/06/2015 a 10/06/2018, com a possibilidade de sua prorrogação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 08 de junho de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

  
**CONSTRUTORA REMO LTDA**  
**SÉRGIO MOHALLEM ou IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 034.869.246-30

  
CPF: 046.948.296-61